



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 58, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 27 de 12/04/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a Permuta de Vaga entre a acadêmica do Curso de Medicina da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD MARIA ISABEL DE ASSUMPÇÃO, e o acadêmico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT GUILHERME ALVES CORRÊA.

Damião Duque de Farias